

Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2013.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 1.795, de 14 de janeiro de 2013, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica parcialmente alterado, na forma do demonstrativo em anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 1.851, de 23 de julho de 2013.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2013	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		1.000.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00	3.600.000,00	
	4.5.90 Aplicações Diretas	F	00		1.200.000,00
	4.5.90 Aplicações Diretas	F	01	2.200.000,00	
03.091.0027.3471 Gestão Estratégica do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		200.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		200.000,00
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	01		2.200.000,00
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	00		800.000,00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2013	
Unidade: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS				Código: 10.02	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	REFORÇO (R\$)	COMPENSAÇÃO (R\$)
03.091.0028.2011 Centro de Estudos Jurídicos - MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	00		200.000,00
TOTAL				5.800.000,00	5.800.000,00